



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS, CAMPUS
MUZAMBINHO

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 2016/2017 – 7ª TURMA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
REMANESCENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA - AMOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.687.763/0001-80, com sede administrativa localizada na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé – MG, CEP 37.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Jarbas Correia Filho, residente e domiciliado no Município de Guaxupé, doravante denominado simplesmente AMOG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0002-96, com sede administrativa localizada na Rodovia MG446, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho - MG, CEP 37.890-000, neste ato representado por seu Diretor-Geral, PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº: 258.075.526-87, da Carteira de Identidade nº: M 851.721. SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho – MG, na Rua Elizabete 137, Jardim Canaã, Muzambinho /MG, doravante denominada simplesmente INSTITUTO FEDERAL, fazem saber aos interessados que, no período de **20 de março 2017 à 06 de abril 2017**, estarão abertas na sede da AMOG, as inscrições definitivas ao processo de seleção ao Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública 2015 – 7ª turma, para ingresso dos eventuais interessados.

O Processo de Seleção será regido por este edital devidamente aprovado pelas partes, na data de sua publicação.

I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato, deverá ler atentamente este Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet no sítio eletrônico da AMOG.

I.2. O valor da Taxa de Inscrição ao Processo de Seleção **é de R\$50,00 (cinquenta reais)**, a ser pago somente em dinheiro no momento da inscrição na sede administrativa da AMOG.

I.2.1 – Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas remanescentes para inscrição de candidatos para um total 60 (sessenta) vagas disponibilizadas para o Curso de Especialização em Gestão Pública.

I.3. As vagas remanescentes estarão disponibilizadas para quaisquer candidatos.

I.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas: uma primeira consistente na inscrição, a segunda de seleção dos candidatos e a terceira de matrícula, ambas de caráter eliminatório.

I.6. Conforme preâmbulo, a inscrição para as vagas remanescentes ocorrerá no período de **20 de março 2017 à 06 de abril de 2017** com o preenchimento de formulário próprio – Anexo I, na



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

sede da AMOG, onde o candidato, além de pagar o valor da Taxa de Inscrição, deverá portar cópia dos seguintes documentos:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de casamento ou nascimento;
- f) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- g) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG;

1.6.1 Não será inscrito candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da inscrição a integralidade dos documentos acima expostos.

1.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. A seleção de candidatos ocorrerá a partir de 20 de março de 2017 mediante agendamento, na sede da AMOG.

1.7.1. No momento em que as matrículas atingirem o número de 60 (sessenta), encerrará previamente o período de inscrições, sendo que o resultado será publicado nos átrios da AMOG e em seu sítio eletrônico.

II. DA SELEÇÃO

II.1 A seleção para as vagas remanescentes ocorrerá na sede administrativa do AMOG, a partir de 20 de março de 2017, mediante agendamento, desde que seja realizado em horário comercial, de acordo com o funcionamento da AMOG.

II.2.1. O candidato, no momento da seleção poderá portar apenas caneta esferográfica escrita azul, lápis e borracha, sendo que qualquer outro objeto, inclusive equipamentos eletrônicos e telefônicos, poderá resultar na desclassificação do candidato, sem oportunidade de recurso.

II.2.2. Qualquer meio de burla ao princípio da isonomia durante o processo de seleção desclassificará o candidato, sem oportunidade de recurso.

II.2.3. O processo seletivo das vagas remanescentes constará unicamente da realização de uma redação, com temas relacionados de acordo com as disciplinas abaixo arroladas, com a elaboração de, no mínimo, 10, e no máximo, 25 linhas, com valor de 100 (cem) pontos.

II.2.3.1. Os temas a serem estudados pelos candidatos são os constantes do Anexo II – Ementário e Bibliografia Indicada, cujo conteúdo tem relação com o curso ofertado.

II.2.4. As provas serão confeccionadas por professores do curso e corrigidas por uma equipe composta pelos mesmos.

II.2.5. O resultado será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas, através da publicação da relação dos classificados no quadro de avisos no rol na sede da AMOG, bem como em seu sítio eletrônico.

II.2.5.1. Não será passada informação via telefone sobre a classificação de candidatos.

II.2.5.2. Do processo seletivo para as vagas remanescentes, não cabe recursos quanto ao resultado da classificação.

II.3. A redação exigirá conhecimento em matérias afetas ao curso ofertado, especificadamente em: Direito Constitucional e a Formação do Estado, Tópicos de Direito Administrativo e



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Planejamento Governamental com Participação Popular.

II.3.1. Os ementários das disciplinas exigidas no processo seletivo, bem como a bibliografia indicada encontra-se no Anexo II parte integrante deste Edital.

II.3.2 – Os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aprovação no processo de seleção serão desclassificados automaticamente.

III. DAS VAGAS E DO CURSO

III.1. O Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, possui a estrutura curricular contida no Anexo III, a qual traz, inclusive, as datas em ocorrerão as aulas.

III.1.1. As datas das aulas poderão ser modificadas a critério do IFSULDEMINAS e/ou da AMOG, podendo ainda ser alterada a critério do Colegiado do Curso;

III.2. O curso totaliza 360 (trezentos e sessenta) horas integralizadas, exceto trabalho de conclusão de curso, divididos em 03 (três) módulos:

a) Módulo I – Formação Básica em Gestão Pública;

b) Módulo II – Formação Intermediária em Gestão Pública;

c) Módulo III – Formação Avançada em Gestão Pública.

III.3. O número de vagas previsto para o Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública é de 60 (sessenta) vagas, em turma única.

III.3.1. O total de 5% (cinco) por cento das vagas estão reservadas aos portadores de deficiência, na forma da lei, desde que preencham os requisitos exigidos neste edital e faça comprovação da anomalia física, no ato da inscrição para o processo de seleção, através de atestado e/ou laudo médico.

III.3.2. Caso o número de portadores de deficiência ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento), os mesmos serão submetidos ao processo de seleção previsto neste edital.

III.3.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

IV. DAS CONTRIBUIÇÕES

IV.1. Além da matrícula, o aluno deverá contribuir, **perante a AMOG**, com 19 (dezenove) parcelas conforme abaixo:

- Servidores dos associados à AMOG e/ou servidores do IFSULDEMINAS: Matrícula de 115,00 (cento e quinze reais) mais 19 parcelas de 115,00 (cento e quinze reais);
- Demais: Matrícula de 180,00 (cento e oitenta reais) mais 19 parcelas de 180,00 (cento e oitenta reais);

O pagamento da contribuição de responsabilidade de cada aluno, nos termos de contrato de prestação de serviço educacional a ser elaborado pela AMOG no momento da matrícula.

IV.2. A AMOG responsabilizará pela forma de recolhimento das contribuições, sendo que o não recolhimento impedirá o aluno de participar de outros eventos da AMOG e eventos acadêmicos da especialização, além do mesmo sofrer com as consequências jurídicas do mesmo.



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

V – DAS MATRÍCULAS

V.1. A matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 21 de março de 2017 a 06 de abril de 2017 em dias e horários comerciais, mediante o pagamento da matrícula conforme descrito no item IV.1, no ato e em dinheiro.

V.1.1. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá a vaga, abrindo a oportunidade para outros candidatos inscritos, seguindo a classificação da lista do processo seletivo público.

V.1.2. Para o caso tratado no subitem anterior, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estipulado, sob pena de perder sua vaga, abrindo oportunidade para o remanescente.

V.2. Além do pagamento da contribuição /taxa de matrícula, para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ser aprovado no processo de seleção, dentro das 60 (sessenta) vagas ofertadas, e no período determinado no tópico V.1. deverá se dirigir à sede da AMOG, apresentando os seguintes documentos, através do processo de cópia:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista, se homem;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico Escolar do curso superior;
- i) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG, se for o caso;
- j) Declaração de que possui vínculo estatutário e/ou celetista com a Administração Pública Municipal no momento da matrícula;
- k) duas fotografias 3X4, recentes – ou seja, tiradas a menos de um ano.

V.3. Caso o candidato não compareça na sede da AMOG, no prazo estipulado, portanto os documentos a que se refere o item anterior, perderá a sua vaga e a mesma será passada ao candidato classificado subsequente.

V.3.1 Não será matriculado o candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da matrícula a integralidade dos documentos acima expostos.

V.4. Após a efetivação da matrícula o aluno celebrará contrato de prestação de serviços educacionais perante a AMOG, com a interveniência do IFSULDEMINAS.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que venham a ser publicados pela AMOG e/ou IFSULDEMINAS.

VI.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela AMOG e IFSULDEMINAS, conjuntamente.

VI.3. A inscrição do candidato ao Processo de Seleção 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

VI.4. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 03 (três) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Diretoria da AMOG. Em hipótese alguma, porém, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

VI.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, oferecido para o ano de 2016/2017, nos termos do convênio de cooperação assinado pela AMOG e IFSULDEMINAS.

VI. 6. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas para agentes públicos dos Municípios da AMOG, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos demais candidatos, através de novo edital a ser publicado.

Muzambinho - MG, 17 de março de 2017.

AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Anexo I



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Ficha de Inscrição nº: _____

Nome: _____

CPF: _____

Sexo: _____

Naturalidade: _____

UF: _____

Data de
Nascimento: _____ de _____

Estado Civil: _____

GRADUA
DO

DOUTOR
ADO

ESPECIALIS
TA

MESTRE

Graduado em: _____

Instituição Ensino: _____

Instituição: _____

() Pública () Particular

E-mail: _____

Telefones: _____

Residencial: () _____ Comercial: () _____

Celular: () _____ Recado: () _____

Endereço: _____

Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____

CEP: _____

Documentos apresentados: RG: _____ SSP/_____

Data de expedição ____/____/____

Título de Eleitor: Nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Data da emissão: ____/____/____ Cidade: _____/____

Qual cargo / função desempenha na Prefeitura:

() Cargo de Confiança () Cargo Comissionado () Efetivo () Contrato Temporário () outros

Especificar: _____

Nome do Pai: _____

CPF: _____

Nome da Mãe: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

ANEXO II

EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIA INDICADA

Direito Constitucional e a Formação do Estado

Ementa:

O Ordenamento Jurídico Brasileiro. Conceito e Supremacia da Constituição. A principiologia do Direito Constitucional-Administrativo. O Sistema Federativo e Poderes Estatais. A Gestão de Pessoal na Administração Pública. Tipos de Cargos e Formas de Acesso. O Sistema Remuneratório. O Mandato Eletivo. Formas de Prestação do Serviço Público. As Contratações na Administração Pública. Formas de Divulgação dos Atos, Programas e Ações Administrativas. Responsabilização dos Gestores Públicos. Responsabilidade do Estado Frente aos Administrados.

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO & PAULO. Vicente. Alexandrino. *Direito Constitucional Descomplicado*. São Paulo: Método..

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saravia.

Tópicos de Direito Administrativo

Ementa:

Conceitos gerais de Direito Administrativo, seus princípios, seus fundamentos, a organização administrativa Estatal (administração direta e indireta), regimes jurídicos, dentre outros estudos, e com foco especial para Licitações Públicas, Pregão, considerando o foco do curso na gestão de recursos.

Bibliografia Básica:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MAZZA, Alexandre. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos*. São Paulo: Dialética.

Planejamento Governamental com Participação Popular



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Ementa:

Aspectos legais na elaboração dos instrumentos de planejamento público, envolvendo todo ciclo de planejamento governamental, estudando os instrumentos básicos de planejamento (Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Pressupostos teóricos que a norteiam a participação popular, bem como a aplicação deste modelo nas definições da aplicação de recursos municipais nos investimentos a serem realizados nas cidades através do O.P. Estudando ainda o vínculo do Orçamento Participativo ao sistema de planejamento da cidade, articulando as diversas ações do poder público, com o envolvimento direto da população.

Bibliografia Básica:

MUKAI, Toshio. *O Estatuto da Cidade: anotações à lei n. 10257, de 10/07/01*. São Paulo: Saraiva.

AGUILAR, Adélia Martins de e outros. *Planejamento Governamental para Municípios: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual*. São Paulo: Atlas.

MATIAS PEREIRA, José. *Curso de Planejamento Governamental*. São Paulo: Atlas.

ANEXO III

ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA

TURMA ÚNICA

Local das Aulas: Prédio da Agronomia (IFSULDEMINAS – Muzambinho)

Disciplina: Aula Inaugural	07/abril/2017 ÀS 16h00min
-------------------------------	------------------------------

Início das Aulas: sextas a partir das 19h – Sábados: a partir das 08h

Módulo I – Formação Básica em Gestão Pública

Disciplina	Professor		C. H.	Data 2017
Mudanças devido ao feriado de 14 e 21 de abril				
Direito Constitucional e a Formação do Estado	Makvel Reis Nascimento professormakvel@hotmail.com	Mestre	24 horas	07 e 08 de abril 28 e 29 de abril
Tópicos de Direito Administrativo	Leiner Marchetti Pereira leinerMarchetti@hotmail.com	Mestre	24 horas	19 e 20 maio 02 e 03 de junho



AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Gestão de Pessoas	Olney Bruno da Silveira Junior olney@observatorioconsultoria.com.br	Mestre	12 horas	23 e 24 de junho
Planejamento Governamental com Participação Popular	Rogério de Assis deassis.rogerio@gmail.com rtdeassis@gmail.com	Mestre	24 horas	07 e 08 de julho 21 e 22 de julho
Tópicos de Contabilidade Pública	Rogério de Assis deassis.rogerio@gmail.com rtdeassis@gmail.com	Mestre	24 horas	04 e 05 agosto 18 e 19 de agosto

Módulo II – Formação Intermediária em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	Data 2017 / 2018
Gestão da Informação na Administração Pública	12 horas	01 e 02 de setembro
Gestão do Sistema Tributário Nacional	24 horas	15 e 16 setembro 29 e 30 setembro
Marketing Institucional	12 horas	20 e 21 de outubro
Lei de Responsabilidade Fiscal – Aspectos Jurídicos e Contábeis	24 horas	10 e 11 de novembro 24 e 25 de novembro
Controle Interno na Administração Pública	12 horas	08 e 09 de dezembro
Meios de Controle Externo da Administração Pública	12 horas	19 e 20 de janeiro de 2018
Gestão Ambiental	24 horas	02 e 03 de fevereiro 23 e 24 de fevereiro
Metodologia do Trabalho Científico	12 horas	09 e 10 de março

Módulo III – Formação Avançado em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	Data 2018
Processo Administrativo	12 horas	23 e 24 de março
Gestão da Saúde Pública	24 horas	06 e 07 de abril 27 e 28 de abril
Auditoria de Programas Governamentais	24 horas	11 e 12 de maio 25 e 26 de maio
Tópicos Avançados de Contabilidade Pública com ênfase em Análise de Balanços	24 horas	06 e 07 de julho 20 e 21 de julho
Prestação de Contas	12 horas	03 e 04 de agosto
Trabalho de Conclusão de Curso	24 horas	17 e 18 de agosto 31 agosto e 01 de setembro de 2018

** Sujeito a alterações.

Coordenação Geral:

Prof. Dr. José Sérgio Araújo

jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br

Coordenação Adjunta:

Prof. Esp. Marco Antônio Godoy

marcomeioambiente@yahoo.com.br